

INVENTÁRIO NACIONAL

Antirretrovirais, Talidomida e Insumos de Prevenção

AGO/2023

PONTOS A SEREM OBSERVADOS

- ✓ O Mapa de Inventário ficará aberto entre 31/8 e 1º/9/2023.
- ✓ Atenção para a obrigatoriedade no preenchimento dos lotes e prazos de validade.
- ✓ Compatibilizar o estoque físico e o virtual.
- ✓ Se UDM, favor preencher o Mapa de Inventário no SICLOM Operacional.
- ✓ O consumo deve ser sempre lançado no campo Dispensado ou Saída para paciente internado.
- ✓ Ajustes de saída NÃO são considerados consumo e podem afetar o pedido de ressurgimento

O Inventário Nacional de Antirretrovirais (ARV), Talidomida e de Insumos de Prevenção é uma estratégia estabelecida e com acordo firmado em reunião nacional com todos os responsáveis pela logística no país, desde 2009. Esse procedimento deve ser realizado no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), no módulo Operacional para medicamentos de HIV (pelas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM)) e no Gerencial para Talidomida e Insumos de Prevenção (pelos almoxarifados centrais e Maternidades e Unidades de Referência em Exposição (MAT/URE)).

Atenção!

- Dispensação no período de inventário: todas as dispensações de ARV relativas ao mês de agosto deverão ser digitadas antes do fechamento do mapa de agosto/23;
- O Mapa de Inventário das UDM deverá ser fechado exclusivamente pelo SICLOM Operacional (<https://siclom.aids.gov.br>) quando realizar ajuste de estoque no SICLOM Operacional. Os ajustes de estoque feitos no SICLOM Gerencial não serão refletidos automaticamente no estoque do SICLOM Operacional;
- O preenchimento do Mapa Inventário deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (agosto/2023), e o saldo final discriminado por lote e prazo de validade: os números de lotes e prazos de validades referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SICLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional;
- Data de validade: quando a data de validade do medicamento apresentar apenas o mês e o ano, deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- Reavaliação da rede de MAT/URE: manter a rede de distribuição devidamente atualizada;
- Atualização/capacitação dos profissionais: todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados;
- Em relação ao medicamento Talidomida 100mg, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação.

Importância	Procedimentos	Responsáveis
O monitoramento dos estoques de medicamentos e insumos estratégicos para saúde (quantidade, lote e prazo de validade) disponíveis em toda a rede de distribuição do país é um dos alicerces para o adequado planejamento das demandas, dos pedidos de ressurgimento e realinhamento dos estoques (se necessário).	Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.	O inventário deve ser feito em todos os serviços cadastrados no SICLOM, pelo responsável pela farmácia ou pelo almoxarifado e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade.

Entre em contato conosco

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do telefone 08000 612439 ou siclom@ aids.gov.br